



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.489.111/0001-52, situada na Rodovia BR 163, KM 844,2, s/nº, Setor Industrial, Sinop/MT, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. **ALAIR JOSE CAMERA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.061.249-1 SSP/PR e do CPF nº 556.366.919-04, residente na cidade de Sinop/MT, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Contrato nº 069/2018, oriundo do processo de adesão nº 011/2018 da Ata de Registro de Preços 046/2018, oriundo do Pregão Presencial 074/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 069/2018, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **28 de Fevereiro de 2019**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 4.2.1, do Contrato nº 069/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato originário, celebrado entre as partes em data de 22/10/2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 21 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATANTE
ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI
EMPRESA CONTRATADA
ALAIR JOSÉ CAMERA
Responsável

Testemunhas:

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA

RG: 2304911-1 SSP/MT

Assinatura: _____

Nome: TATTIELLY THAIS DE ALMEIDA

RG: 24191566 SJSP/MT

Assinatura: _____
